



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2012

COMUNICADO URGENTE

O MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, por meio de sua Prefeita, no uso das atribuições legais, e mediante as condições estipuladas nos Editais e Comunicados oficiais publicados nos sites www.laurodefreitas.ba.gov.br e no site www.selecao.uneb.br/laurodefreitas, **CONVOCA os Candidatos para os Cargos de Nível Fundamental(Salva-Vidas) e Nível Médio(Guarda Municipal), que tiveram os pedidos de Recurso Deferidos**, relacionados no Anexo I deste comunicado, para a realização da Prova Prática, conforme instruções abaixo discriminadas:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Em cumprimento aos itens 1.1.10 do Capítulo IV e do item 1 do Capítulo VIII do Edital nº 01/2012, ficam CONVOCADOS para a realização da PROVA PRÁTICA os candidatos **que tiveram os pedidos de Recurso Deferidos**, relacionados no Anexo I deste Comunicado.

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

2.1 A Prova Prática será realizada no dia **04 de julho de 2012**, para os candidatos que tiveram os pedidos de Recurso Deferidos, relacionados no Anexo I deste Comunicado, na Vila Policial Militar do Bonfim – VPMB, localizada na Av. Dendezeiros, s/nº, Bonfim, próximo ao Hospital de Irmã Dulce, **com apresentação do candidato no horário das 08h;**

3. DAS DETERMINAÇÕES

3.1 Os Candidatos convocados para a realização da Prova Prática deverão comparecer com pelo menos 30 minutos de antecedência, portando o original do documento oficial de identificação descrito no Capítulo V do Edital nº 001/2012, atestado médico de que o Candidato encontra-se apto à realização de atividades físicas, emitido nos últimos trinta dias da realização das etapas que compõem a prova prática;

3.2 O não comparecimento na data, local e horário previstos, conforme item 2, ANEXO I deste Comunicado, implicará eliminação do Candidato no CERTAME;

3.3 O Candidato é responsável pelo seu transporte até o local de realização das etapas que compõem a Prova Prática e também pelos objetos particulares de sua posse;

3.4 O atestado médico deverá ser emitido pela Rede Pública ou Privada de Saúde, contendo a assinatura, carimbo e CRM do profissional. No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de aptidão física ou a realizar exercícios físicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

3.4.1 O Candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou apresentar atestado médico em que não conste, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova prática, ou a realizar atividades físicas, será impedido de realizar as etapas que compõem a prova prática, sendo eliminado do CERTAME;

3.4.2 A responsabilidade por qualquer intercorrência durante a realização das provas práticas será a do médico que concedeu o atestado autorizando o candidato a ser submetido às respectivas provas, em conformidade com o item 3.4.

3.5 Será proibido o uso de vestimenta ou de qualquer objeto adicional que possa ajudar na velocidade, flutuação ou resistência durante a realização das Provas;

3.6 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (gravidez, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia;

3.7 O candidato deverá acompanhar as instruções do grupo nas atividades estabelecidas para o dia;

3.8 O candidato deverá assinar a Lista de Presença no local determinado para comparecimento da Prova Prática, em cada uma das etapas previstas neste comunicado, devendo o Candidato aguardar seu encaminhamento para o local de realização da prova;

3.9 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do Candidato no dia determinado para a realização das etapas que compõem a prova prática;

4 Os Candidatos ao cargo de Guarda Municipal, que tiveram os pedidos de Recurso Deferidos, conforme Anexo I deste Comunicado, serão submetidos à prova prática, observadas as seguintes etapas e regras:

Tabela de Pontos/Classificação para o Cargo de Guarda Municipal

ETAPAS	PONTOS
a) Teste de Cooper - 2.400 m de corrida: Homem - Tempo máximo de 12" minutos Mulher - Tempo máximo de 15" minutos:	10,00

4.1 Os Candidatos ao cargo de Guarda Municipal, que tiveram os pedidos de Recurso Deferidos, conforme Anexo I deste Comunicado, deverão comparecer com roupa apropriada para o Teste de Cooper, trajando calção ou short, camiseta e tênis;

5 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade das informações prestadas o candidato terá anulada a respectiva pontuação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

6. A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas e a Polícia Militar da Bahia não se responsabilizarão por documentos entregues em desacordo com o determinado no Edital 001/2012, sendo de inteira responsabilidade do candidato a documentação escolhida para apresentação.

Lauro de Freitas, 29 de Junho de 2012

Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Administração

ANEXO I- RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM PEDIDOS DEFERIDOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM PEDIDOS DEFERIDOS:

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Nº	INSCR.	NOME	RG
1.	166105	ARIOSVALDO LOPES DOS SANTOS	0187139474
2.	165906	ADENILTON SANTOS SILVA	04449827494
3.	166364	EDSON BONFIM MAIA	072748546
4.	166387	EDVALDO BISPO DOS SANTOS	403576199
5.	167361	ROBENILDO FREITAS DE JESUS	0673536220
6.	167590	VERENZIA LUCIANA MIRANDA SALVADOR	0863850545